



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA/SP, DO DIA 25/07 ATÉ O DIA 06/10/2024. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

2- JUSTIFICATIVA

Com a chegada do período Eleitoral, é comum, por parte de Órgãos Públicos, a presença de servidores que desejam colocar seus nomes à disposição da população para concorrerem a mandatos eletivos.

O ano de 2024 é o ano eleitoral para eleições municipais em todo o Brasil. Dessa forma surgem nomes dentro do funcionalismo público para participarem das eleições, concorrendo para cadeiras no Poder Executivo e Legislativo.

A fim de que não sejam caracterizados aproveitamentos da função pública para angariar sufrágios antecipados antes do período de campanha, a Lei Eleitoral estabeleceu prazos para que servidores que desejem participar das eleições possam se afastar de suas funções no respectivo departamento, sem redução de seus vencimentos.

Por conta da desincompatibilização do servidor público RENATO DOMENICO POMILIO, lotado no cargo de professor de educação física ocorrido em 05 de Julho do corrente ano, e se sustentando até o dia 06 de outubro, data para as eleições, há a necessidade de contratação de serviço especializado, haja vista que o referido servidor é responsável pela ministração de aulas de futebol na escolinha de futebol do município e, no momento, não há a disponibilidade de professores do quadro de servidores



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



dotados com a capacidade e disponibilidade de carga horária necessária para a realização de tal serviço.

3.ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O serviço deverá ser prestado da seguinte forma:

3.1 A empresa contratada deverá disponibilizar, no mínimo 1 (uma) pessoa para ministrar as aulas de futebol;

3.2 A pessoa deverá ser formada no curso de Educação Física e possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) ativo;

3.3 Deverão ministrar aulas de futebol para as categorias: sub-9, sub 13 e sub 17, no mínimo 2 (duas) vezes por semana, sendo a carga horário para cada aula de, no mínimo 1 (uma) hora, com dias e horários das aulas definidos pela Administração. Desse modo o serviço se define em 6 (seis) aulas semanais

3.4 As aulas ocorrerão nas dependências do Estádio Municipal “Pedro Costa Filho” ou outro local definido pela Administração.

3.5 Deverão se for o caso, acompanhar o time das categorias de base em amistosos previamente agendados ou campeonatos em que o time represente o Município.

3.5 O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado, através do envio de nota fiscal para o Departamento responsável na Prefeitura, contando proporcionalmente as aulas ministradas nos meses fracionados.

Pedrinhas Paulista, 08 de julho de 2024.

Hugo Rocha

Secretário Municipal de Turismo e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA/SP, DO DIA 25/07 ATÉ O DIA 06/10/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Global
1	1	Unid.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA/SP, DO DIA 25/07 ATÉ O DIA 06/10/2024.	R\$

VALOR GLOBAL: R\$ (VALOR POR EXTENSO).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

RESPONSÁVEL: - CPF: - RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE: ()

E-MAIL:

LOCAL E DATA

NOME

CNPJ/CPF